

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0035376-14.2012.8.26.0071** 

Classe - Assunto Monitória - Prestação de Serviços
Requerente: Tramer São Carlos Textil Ltda

Requerido: Nelson Wilians, Oliveira & Advogados Associados e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Themístocles Barbosa Ferreira Neto

Vistos.

Fls. 332/334: Recebo os embargos declaratórios porque tempestivos, mas lhes nego provimento, porque a matéria neles versada deve ser buscada pela via recursal adequada, não havendo vício interno na decisão embargada.

Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, negando-lhes provimento. Fls. 336/359: Recebo a apelação de fls. 336/359 em seus regulares efeitos.

Às contrarrazões.

Int.

São Carlos, 06 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA